



**Prefeitura Municipal de Pedro Osório**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro  
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000  
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406  
E-mail: gabinetepmpo@gmail.com

10 12 18  
*Amaral*

**PROJETO DE LEI nº 82/2018**



Câmara Mun. de Vereadores de Pedro Osório  
Estado do Rio Grande do Sul  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
EM 10/12/18  
*Amaral*

**“Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com a Associação Comercial e Industrial de Pedro Osório – ACIPO, para organização da XVIII Expofesta Regional da Melancia e 9ª Feira Regional da Agricultura Familiar, nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2019 e dá outras providências”.**

MOACIR OTÍLIO ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Parceria, em regime de mútua cooperação, com a Associação Comercial e Industrial de Pedro Osório – ACIPO, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 5610/2017, para organização da XVIII Expofesta Regional da Melancia e 9ª Feira Regional da Agricultura Familiar, nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2019, objetivando auxiliar com o valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do Art. 1º correrão por conta de orçamento próprio da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.

*[Signature]*  
**MOACIR OTÍLIO ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se**



## **Prefeitura Municipal de Pedro Osório**

Estado do Rio Grande do Sul

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro  
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000  
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406  
E-mail: gabinetepmpo@gmail.com

### **J U S T I F I C A T I V A**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo proporcionar auxílio financeiro a Associação Comercia e Industrial de Pedro Osório – ACIPO, organizador da XVIII Expofesta Regional da Melancia e 9ª Feira Regional da Agricultura Familiar.

Tal auxílio tem por objetivo possibilitar a participação popular e incentivar realização de um dos eventos sociais de maior participação da comunidade.

A festa conta com área para integração, degustação de melancia, além de comércio de produtos à base da fruta, shows, palestras, exposições culturais, artesanato, feiras da Agricultura Familiar e de Potencialidades.

A Festa da Melancia, também objetiva o crescimento das atividades ligadas a agricultura familiar, sempre em busca da sustentabilidade.

Ademais, eventos desta natureza são locais onde ocorre a integração social, divulgação de produtos e comercialização, estimulando os agricultores familiares em busca de geração de renda.

Este tradicional evento congrega a comunidade urbana e rural do município, bem como recebe visitantes de diversas cidades vizinhas fomentando o comércio local e o turismo regional.

Assim sendo, na certeza de que Vossas Senhorias também tenham interesse na realização de um dos maiores eventos da Região Sul, esperamos que o Projeto de Lei seja aprovado.

Pedro Osório, 10 de dezembro de 2018.

  
**MOACIR OTÍLIO ALVES**  
**Prefeito Municipal**

*“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”*